



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: 028/2026

Emissão: 02/03/2026

Processo: 202500058007078

VALOR TOTAL - R\$ 71.055,00

Setor Requisitante: CNS

FORNECEDOR

Nome: MOREIRA ACABAMENTOS GRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 26.918.640/0001-79

Fone: 62 9978-8485

Contato:

E-mail: jamilton.lemes@gmail.com

End: AV CAIAPO, QUADRA96 LOTE 62

Nº 962

CEP: 74.672-400

Bairro: BRO SANTA GENOVEVA

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI - COOPERATIVA 3950 - CONTA 28699-0

Fonte de Recurso: Recursos Próprios (Conta 45000-6)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caixa em papel TRIPLEX sem impressão: a) Plastificada com brilho incolor, gramatura de no mínimo 320g/m²; b) Cor branca; c) Tendo corte/vinco para fechamento/montagem por dobradura; d) Com aplicação de relevo na tampa com clichês personalizados; e) medidas: e.1) Tamanho montada: 15,5x25,5x3,5cm; e.2) Tamanho da Tampa aberta: 41,2x29,2cm; e.3) Tamanho Fundo aberto: 32,7x42,7cm; f) Marca de referência: IBEMA SUPERAWHITE com laminado tipo BOPP BRILHO incolor.	UNID.		2.500	R\$ 2,94	R\$ 7.350,00
2	Caixa em papel TRIPLEX sem impressão: a) Plastificada com brilho incolor, gramatura de no mínimo 320g/m²; b) Cor branca; c) Tendo corte/vinco para fechamento/montagem por dobradura; d) Com aplicação de relevo na tampa com clichês personalizados; e) medidas: e.1) Tamanho montada: 30x16x5cm; e.2) Tamanho Tampa aberta: 33x47,5cm; e.3) Tamanho do Fundo aberto: 53,2x39,2cm; f) Marca de referência: IBEMA SUPERAWHITE com laminado tipo BOPP BRILHO incolor.	UNID.		3.000	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
3	Caixa em papel TRIPLEX sem impressão: a) Plastificada com brilho incolor, gramatura de no mínimo 320g/m²; b) Cor branca; c) Tendo corte/vinco para fechamento/montagem por dobradura; d) Com aplicação de relevo na tampa com clichês personalizados; e) medidas: e.1) Tamanho montada: 27x23x5cm; e.2) Tamanho Tampa aberta: 43,5x48,5cm; e.3) Tamanho Fundo aberto: 50x54cm; f) Marca de referência: IBEMA SUPERAWHITE com laminado tipo BOPP BRILHO incolor.	UNID.	GRÁFICA MOREIRA	2.500	R\$ 5,65	R\$ 14.125,00
4	Caixa em papel TRIPLEX sem impressão: a) Plastificada com brilho incolor, gramatura de no mínimo 320g/m²; b) Cor branca; c) Tendo corte/vinco para fechamento/montagem por dobradura; d) Com aplicação de relevo na tampa com clichês personalizados; e) medidas: e.1) Tamanho montada: 30,5x38,5x3cm; e.2) Tamanho Tampa aberta: 54x46cm; e.3) Tamanho Fundo aberto: 61,3x53,3cm; f) Marca de referência: IBEMA SUPERAWHITE com laminado tipo BOPP BRILHO incolor.	UNID.		2.200	R\$ 6,10	R\$ 13.420,00



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: 028/2026

Emissão: 02/03/2026

Processo: 202500058007078

VALOR TOTAL - R\$ 71.055,00

5	Caixa em papel TRIPLEX sem impressão: a) Plastificada com brilho incolor, gramatura de no mínimo 320g/m²; b) Cor branca; c) Tendo corte/vinco para fechamento/montagem por dobradura; d) Com aplicação de relevo na tampa com clichês personalizados; e) medidas: e.1) Tamanho montada: 51x46x6cm; e.2) Tamanho Tampa aberta: 66,5x59,5cm; e.3) Tamanho Fundo aberto: 81x73cm; f) Marca de referência: IBEMA SUPERAWHITE com laminado tipo BOPP BRILHO incolor.	UNID.	2.200	R\$	11,05	R\$	24.310,00
---	--	-------	-------	-----	-------	-----	-----------

Valor por extenso: SETENTA E UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS.

R\$ 71.055,00

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

As facas para o corte das caixas e clichês de aço para aplicação de relevo nas tampas serão fornecidas pela contratante à empresa contratada e retiradas, em tempo hábil, na Gerência de Produção Social desta Organização, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 239, St. Campinas, Goiânia/GO, 74525-050, em horário comercial, sendo das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h de segunda à sexta-feira.

Caso necessário, a OVG poderá entregar à contratada em local indicado.

Serão 2(dois) clichês de aço, sendo 1(um) para os itens 1 e 2 e outro para os itens 3,4 e 5.

As facas para o corte das caixas e os clichês para aplicação de relevo deverão ser devolvidas embaladas e nas mesmas condições que foram entregues ou retiradas, juntamente com as caixas no ato da entrega do objeto.

DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, com prazo de entrega de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00 - segunda à sexta-feira, exceto feriados.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias úteis.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: 441805

Insc. Estadual: 103518150

Número: 028/2026

Emissão: 02/03/2026

Processo: 202500058007078

VALOR TOTAL - R\$ 71.055,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte, distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

As facas para o corte das caixas e os clichês para aplicação de relevo deverão ser devolvidas embaladas e nas mesmas condições que foram entregues ou retiradas, juntamente com as caixas no ato da entrega do objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR: Lazara Gonçalves de Andrade Freitas (CNS) - E-mail: lazara.freitas@ovg.org.br 62 3914-6685.

DEMAIS INFORMAÇÕES:

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Jarmund Nasser Junior

DATA: / /2026